



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

CONTRATO Nº 2025/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA E A EMPRESA J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2023, PROCESSO Nº 2008/2023.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA - Avenida José Romão de Araújo, 63 - Centro - Santa Terezinha - PE, CNPJ nº 12.071.117/0001-45**, neste ato representada por **Juberlita Lustosa Siqueira, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Vicente Soares de Freitas, nº 333, Centro Santa Terezinha PE, CPF nº 872.480.424-04, Carteira de Identidade nº 1637804 SSP/PB**, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R OSVALDO DE GODOY LIMA NÚMERO 311 CEP 56.912-260 BAIRRO/DISTRITO A A B B MUNICÍPIO SERRA TALHADA UF PE, CNPJ nº 07.187.827/0001-03**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato **Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Especializada geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste Contrato, para todos os fins de direito, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2023, PROCESSO Nº 2008/2023** e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2023, considerado da data de sua assinatura, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio da celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante justificativa prévia e por escrito nos autos do processo administrativo,

J.J. DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTD.A-07187827000103
Assinado de forma digital
por J.J. DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTD.A-07187827000103
Dados: 2023.04.13 14:57:08
-0906



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO: Com regime de fornecimento parcelado, contados da data de emissão da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto contratado pelo preço de R\$ 128.478,40.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUAN T	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Lâmina de Bisturi nº 15 cx. c/100: lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 c, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	SOLIDOR	CX	20	35,00	700,00
4	Lâmina de Bisturi nº 24 cx c/100:lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	SOLIDOR	CX	40	35,00	1.400,00
5	Luva estéril nº 7.0: luva cirúrgica, material: silicone, tamanho: 7, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável	LEMGRUBER	PAR	300	1,00	300,00
8	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml: cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado.	EUROFARMA	UND	1500	3,86	5.790,00
9	Seringa descartável 3 mL c/ag: seringa, material: polipropileno, capacidade:3 ml, tipo bico: bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c/ agulha 22 g x 1", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.	DESCARPACK	UND	4000	0,20	800,00
10	Seringa descartável 5 mL c/ag: seringa, material: polipropileno, capacidade:5 ml, tipo bico: bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo	ABL	UND	8000	0,22	1.760,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	agulha:c/ agulha 22 g x 1", esterilidade:estéril, apresentação:embalagem individual.					
11	Seringa descartável 10 mL c/ag: material: polipropileno, capacidade: 10 mL, tipo bico: bico central luerlock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c/ agulha 22 g x 1 1/2", componente adicional: c/ sistema segurança segundo nr/32, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual.	ABL	UND	8000	0,36	2.880,00
12	Seringa descartável 1ml c/ag:seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luerlock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 26 g x 1/2", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual.	ABL	UND	3000	0,22	660,00
13	Seringa descartável 20 ml c/ag:seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luerlock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 22 g x 1", esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual.	DESCARPACK	UND	8000	0,46	3.680,00
14	Luva de procedimento P caixa c/50 PARES:luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração.	DESCARPACK	CX	150	13,86	2.079,00
15	Luva de Procedimento M caixa /50 PARES:luva para procedimento não	DESCARPACK	CX	300	13,99	4.197,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração.					
16	Luva de procedimento G caixa c/50 PARES:luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração.	DESCARPACK	CX	50	14,16	708,00
17	scalp 19g:cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diametro:19 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	300	0,24	72,00
18	Scalp 21g:cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diametro:21 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	400	0,24	96,00
19	Scalp 23g:cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diametro:23 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual .	SOLIDOR	UND	1200	0,24	288,00
20	scalp 25g:cateter periférico,	SOLIDOR	UND	1200	0,24	288,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:25 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.					
21	scalp 27g:cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:27 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	400	0,24	96,00
22	Equipo macrogotas c/inj. c/filtro ar: Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, tipo câmara:ponta perfurante c/ câmara gotejadora, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo conector:conectorluerlock, esterilidade:estéril, descartável.	ABL	UND	3000	0,76	2.280,00
24	Esparadrapo 10 cmx 4,5m:V.fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:dorso em algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 100 mm, cor:com cor.	PROCITEX	ROLO	600	8,91	5.346,00
25	Atadura crepe 15 cm: atadura, tipo 1: crepom, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, esterilidade:estéril, uso único, embalagem:embalagem individual.	LUDAN	UND	2000	0,62	1.240,00
26	Povidine tópico 10% 1000 ml: iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução tópica aquosa.	FARMAX	LITRO	30	32,00	960,00
29	Soro Glicosado 5% 500 ML: glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado.	FRENESIUS	UND	1400	6,07	8.498,00
30	Lâmina de vidro com borda fosca cx	WITEX	CX	20	8,51	170,20



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	c/50:lâmina laboratório, material:vidro, dimensões:cerca de 75 x 25 mm, tipo borda:borda fosca, adicional:silanizada.					
32	Lidocaína Gel: lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia	PHARLAB	UND	100	3,28	328,00
33	Álcool A 70% LT 1.000 ml:álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70% (70°gl), apresentação:líquido, 01 litro	BELLOBELLA	UND	300	6,13	1.839,00
34	Vitamina C gotas 30ml (ACIDO ASCORBICO)	NATULAB	FRASCO	300	2,04	610,00
35	Sonda Retal nº 10: sonda trato digestivo, aplicação:retal, material:pvc, calibre:nº 10, comprimento:cerca 40 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	MEDSONDA	UND	400	1,42	568,00
36	Sonda Retal nº 12: sonda trato digestivo, aplicação:retal, material:pvc, calibre:nº 12, comprimento:cerca 40 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	MEDSONDA	UND	400	1,43	572,00
37	Sonda Retal nº 14: sonda trato digestivo, aplicação:retal, material:pvc, calibre:nº 14, comprimento:cerca 40 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal semi aberta c/ orifício lateral, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	MEDSONDA	UND	400	1,46	584,00
38	Collagenase + Cloranfenicolpomada 30g:colagenase, apresentação:associada com cloranfenicol, concentração:0,6ui + 1%, uso:pomada.	CRISÁLIA	UND	70	11,28	789,60
40	Compressa de Gazes PCT C/500: compressa gaze, material:tecido 100%	ANÁPOLIS	PCT	100	6,90	690,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	algodão, tipo:9 fios/cm2, modelo:corbranca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:10 cm, comprimento:10 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável.					
41	Papel grau cirúrgico 15 cm : embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador químico, tipo uso:uso único	CIEX	ROLO	20	66,00	1.320,00
42	Papel grau cirúrgico 30 cm : embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 30 cm, componentes:c/ indicador químico, tipo uso:uso único	CIEX	ROLO	20	121,00	2.420,00
43	Esparadrapo Micropore Cremer Grande: fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único.	WITEX	ROLO	50	7,06	353,00
45	Propé (Sapatilha Hospitalar):sapatilha hospitalar, material :não tecido 100% polipropileno, modelo:c/ elástico, cor :c/ cor, gramatura :cerca de 40 g/m2, tamanho :único, tipo uso :descartável.	LAVIE	UND	600	11,18	6.708,00
48	Gaze Tipo Queijo :compressa hospitalar, tipo:gaze, material :100% algodão, modelo:tipo queijo, dimensões:cerca de 100 cm, características adicionais :8 camadas,	ULTRA	ROLO	500	18,00	9.000,00

Adubato



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	esterilidade:uso embalagem:rolo.	único,					
51	Albocresil solução tópica 12 ml (POLICRESULENO) :policresuleno, concentração:360 mg/ml, forma farmacêutica:solução ginecológica.		MANTECORP	FRASCO	10	31,97	319,70
52	Sonda Foley n° 16 :sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.		DESCARPACK	UND	100	2,49	249,00
53	Sonda Foley n° 14 :sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:14 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.		DESCARPACK	UND	100	2,49	249,00
54	Sonda Foley n° 18:sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:18 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.		DESCARPACK	UND	100	2,49	249,00
55	Bolsa Coletora de Urina Sistema Aberto: coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema aberto, capacidade :cerca de 1000 ml, características adicionais :com preservativo masculino, componentes:extensão em pvc, embalagem :embalagem individual.		MEDSONDA	UND	200	4,75	950,00
56	CatGut cromado 2-0 : fio de sutura, material catgut cromado com agulha,		SHALON	UND	500	5,25	2.625,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	tipo fio 2-0, comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0 cm, esterilidade estéril.					
57	Clamp Umbilical: material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único.	FOYOMED	UND	30	0,44	13,20
58	CatGut Simples 2-0 com Agulha cx : fio de sutura, material: catgut simples c/ agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril.	SHALON	UND	600	4,16	2.496,00
59	CatGut simples 3-0 com agulha cx : fio de sutura, material: catgut simples c/ agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: mínimo 70 cm, tipo agulha: 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril.	SHALON	UND	600	4,00	2.400,00
60	Catete p/ Oxigênio tipo óculos : cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: flexível, ponta arredondada, tipo óculos, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: c/ adaptador para tubo de látex.	MARK MED	UND	200	1,35	270,00
61	Bolsa para Colostomia Fechado c/ Adesivo	CONVATEC	UND	150	13,33	1.999,50
62	Coletor de Urina Sistema Fechado: coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema fechado, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, graduação: graduada, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: c/ sistema fixação leito, esterilidade: estéril, descartável.	LABOR IMPORT	UND	150	5,40	810,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

63	Agulha Descartável 25 x 0,80 cx c/ 100 : agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conectorluerlock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	ABL	CX	40	8,00	320,00
64	Agulha Descartável 25 x 0,70: agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conectorluerlock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	LABOR IMPORT	CX	40	8,00	320,00
65	Mononylon 0: fio de sutura, material:nylonmonofilamento, tipo fio:0, cor:preta, comprimento:cerca de 45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:cerca 2,5 cm, esterilidade:descartável, estéril.	PROCARE	UND	400	0,97	388,00
66	Mononylon 1-0: fio de sutura, material:nylonmonofilamento, tipo fio:1-0, cor:preta, comprimento:cerca 120 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:cerca 6,5 cm, esterilidade:descartável, estéril.	PROCARE	UND	400	0,97	388,00
67	Mononylon 2-0: fio de sutura, material:nylonmonofilamento, tipo fio:2-0, cor:preta, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante estriada, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:est.	PROCARE	UND	600	1,97	1.182,00

Assinatura



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

68	Mononylon 3-0: fio de sutura, material:nylonmonofilamento, tipo fio:3-0, cor:preta, comprimento:cerca de 45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 corte reverso, comprimento agulha:cerca 3,0 cm, esterilidade:estéril.	PROCARE	UND	600	1,83	1.098,00
69	Mononylon 4-0: fio de sutura, material:nylonmonofilamento, tipo fio:4-0, cor:preta, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:3,0 cm, esterilidade:estéril.	PROCARE	UND	600	1,90	1.140,00
70	Algodão Hidrófilo Hospitalar 500g: compressa hospitalar, tipo: gaze, material: 100% algodão, modelo: tipo queijo, dimensões: cerca de 100 cm, características adicionais: 8 camadas, esterilidade: uso único, embalagem: rolo.	NORTEXTIL	ROLO	150	13,46	2.019,00
71	Campo Operatório (Compressa Operatória) 45cm x 50: Compressa hospitalar, tipo:cirúrgica, camadas:4 camadas, material :100% algodão, dimensões:cerca de 45 x 50 cm, características adicionais :c/ fio radiopaco, acessórios:c/ cordão identificador, esterilidade:não estéril	ANÁPOLIS	UND	60	47,50	2.850,00
72	Fio de Seda 0-1: fio de sutura, material:seda trançada, tipo fio:1-0, cor:preta, características adicionais:sem agulha, 15 x 45 cm.	SHALON	CX	30	53,33	1.599,90
73	Sonda Nasogástrica N. 6 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 6, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável,	MARK MED	UND	100	0,79	79,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	embalagem:embalagem individual.					
74	Sonda Nasogástrica N. 8 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	MEDSONDA	UND	100	0,80	80,00
75	Sonda Nasogástrica N. 10 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	MEDSONDA	UND	100	0,80	80,00
76	Sonda Nasogástrica N. 12 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	MEDSONDA	UND	100	0,80	80,00
77	Sonda Nasogástrica N. 14 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	MEDSONDA	UND	100	0,90	90,00
78	Sonda Nasogástrica N. 16 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou	MEDSONDA	UND	100	0,90	90,00

[Handwritten signature]



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.					
79	Sonda Nasogástrica N. 18 : sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:curta, comprimento:cerca 50 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável, embalagem:embalagem individual.	MEDSONDA	UND	100	1,08	108,00
80	Gelco nº 14 :cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:14 gau, comprimento:cerca 50 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	600	0,73	438,00
81	Gelco nº 16 :cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:16 gau, comprimento:cerca 50 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	600	0,73	438,00
82	Gelco nº 18:cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro,	SOLIDOR	UND	800	0,73	584,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.					
83	Gelco nº 20 :cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	1500	0,73	1.095,00
84	Gelco nº 22 :cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	1500	0,70	1.050,00
85	Gelco nº 24 :cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual.	SOLIDOR	UND	1500	0,80	1.200,00
86	Atadura Gessada de 10 cm c/20 :atadura, tipo 1:gessada, material 1:100% poliéster, dimensões:10 cm.	CREMER	ROLO	100	2,50	250,00
89	Lamina de bisturi n: 23 cx c/100 :: lâmina bisturi, material:aço carbono, tamanho:nº 23, tipo:descartável, esterilidade:estéril, características adicionais:embalada individualmente.	SOLIDOR	CX	20	22,50	450,00
90	Fita microporosa 10x4,5 : fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 100 mm, características	PROCITEX	UND	30	5,00	150,00

C. P. Silva



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

	adicionais:hipoalergênico, cor:com cor.					
91	Atadura crepe 12 cm x1,8 m pct c/12 : atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:12 cm, gramatura 1:cerca de 9 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual.	LUDAN	ROLO	700	1,21	847,00
92	Atadura crepe 20cm x 1,8 m pct c/12 : atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 9 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual.	LUDAN	PCT	700	8,45	5.915,00
93	Solução Formoldeído A 37 e 40% LT: formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, fórmula química:h2co, peso molecular:30,03 g/mol, grau de pureza:concentração entre 37 e 40%, número de referência química:cas 50-00-0.	ICARAÍ	FRASCO	30	17,45	523,50
94	Estetoscópio Adulto :estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto	SOLIDOR	UND	20	10,00	200,00
96	Eletrodo descartável com 50 unidades	SOLIDOR	CAIXA	70	15,71	1.099,70
97	Espaçador para aerossol	MEDICATE	UND	20	60,00	1.200,00
99	Agulha hipodérmica descartável 40x1,20 mm 18G caixa com 100 unidades	ABL	CAIXA	10	11,10	111,00
100	Coletor para material perfurocorantes 20L	DESCARPACK	UND	400	7,39	2.956,00
103	Umidificador de oxigênio 250 mL	RWR	FRASCO	40	10,97	438,80
104	Valvula reguladora para cilindro com fluxometro para oxigênio	PROTEC	UND	20	200,00	4.000,00
105	Sonda Vesical de Alívio Nº 06	SOLIDOR	UND	400	0,90	360,00
106	Sonda Vesical de Alívio Nº 08	SOLIDOR	UND	400	0,90	360,00
107	Clorexidina 2% 1000 mL	VIC	FRASCO	70	17,14	1.199,80
108	Saco para lixo infectante 100 L	ULTRAPLAST	UND	4000	0,42	1.680,00
109	Soro Glicofisiológico 500 mL	FARMACE	FRASCO	500	6,56	3.280,00
110	Lancetas G tech com 100 unidades	G-TECH	CAIXA	150	8,00	1.200,00
111	Kit para nebulização adulto	FOYOMED	UND	10	9,90	99,00
112	Kit para nebulização infantil	FOYOMED	UND	10	9,90	99,00
113	Éter etílico 35% 1000 mL	VIC	FRASCO	10	44,05	440,50



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

114	Papel termosensível 215 mm x 30 metros	BIONET	UND	50	44,00	2.200,00
VALOR TOTAL R\$						128.478,40

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor do contrato compreende os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023, em:

02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0003 2041 Piso de Atenção Básica – PAB

10 301 0003 2041 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária saúde

12110000 Exercício corrente – receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde

000328 3390.30 99 Material de Consumo

12140000 Transferência de recurso do SUS para atenção básica

000329 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0003 2042 Programa Saúde da Família

000329 3390.30 99 Material de Consumo

12110000 Exercício corrente – receitas de impostos e de transferência de impostos – Saúde

000348 3390.30 99 Material de Consumo

12140000 transferências de recursos do SUS para atenção básica

000349 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0003 2044 Programa Farmácia Básica

3390.30 Material de Consumo

000374 3390.32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

000375 3390.32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

10 301 0043 2045 Manutenção das ações e serviços de saúde – art. 77 do ADCT – Mínimo 15%

000385 3390.30 99 Material de Consumo

10 301 0003 2051 Incentivo financeiro APS – Desempenho

000431 3390.30 99 Material de Consumo

10 302 0003 2054 Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada

000450 3390 30 99 Material de Consumo

000451 3390 30 99 Material de Consumo

10 301 0004 2059 Distribuição de Mediação Complementar

000488 3390 32 99 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

10 122 0043 2091 Enfrentamento da emergência COVID – 19

000500 3390 30 99 Material de Consumo

10 301 0003 2041 Piso de Atenção Básica – PAB

3390.30 Material de Consumo

10 305 0003 2043 Desenvolver Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (Ex–TFECD)

3390.30 Material de Consumo

10 301 0043 2045 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Art.77 do ADCT – Mínimo 15%

3390.30 Material de Consumo

10 304 0003 2050 Desenvolver Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária

3390.30 Material de Consumo

10 301 0003 2051 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB–PMAQ–SM)

3390.30 Material de Consumo

10 301 0003 2054 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3390.30 Material de Consumo

10 301 0004 2059 Distribuição de Medicação Complementar

3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será feito à **CONTRATADA**, diretamente pela **CONTRATANTE**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de nota fiscal e fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente, no prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

O preço do contrato será reajustado, mediante requisição formal do contratado, em periodicidade anual contada a partir da data de apresentação da proposta, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei nº 12.525, de 30 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os bens serão fornecidos nos locais e segundo as condições de entrega indicadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Fornecimento de forma parcelada.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

designado para este fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta.

PARÁGRAFO QUARTO: Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas na Cláusula Décima Terceira deste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO: Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer irregularidade no fornecimento do material, solicitando, quando possível, a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, fixando prazo para o cumprimento da determinação.

PARÁGRAFO SEXTO: Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos.

PARÁGRAFO OITAVO: Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

PARÁGRAFO NONO: Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada relacionados à execução contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Aplicar as penalidades previstas no Edital em caso de cometimento de infrações na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, de seus anexos e da proposta apresentada na licitação e, ainda:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, acondicionado de forma adequada a garantir a sua integridade física.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Entregar os bens ofertados novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

PARÁGRAFO QUARTO: Substituir, reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, os bens que apresentarem defeitos.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

PARÁGRAFO QUINTO: Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEXTO: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

PARÁGRAFO OITAVO: Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos.

PARÁGRAFO NONO: Informar previamente à **CONTRATANTE**, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Enviar, sem ônus, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive seu cadastro no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

A execução do presente contrato deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, não excluindo nem reduzindo, por tal fato, a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela fiscalização do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

pela **CONTRATANTE**;

- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** deverá designar servidor responsável pela gestão do contrato que, dentre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do contrato deverá ser recebido pelo servidor designado como fiscal do contrato, nos seguintes termos:

I - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

II - **Definitivamente**, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas no Edital e seus anexos, com a consequente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento provisório.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por ocasião da entrega do bem, será formalizada a emissão dos respectivos recibos, em que deverá constar data do recebimento provisório ou definitivo, a identificação funcional do servidor responsável e respectiva assinatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de devolver ou recusar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações exigidas, ficando a **CONTRATADA** obrigada a substituir, complementar, e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da sua notificação formal, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO QUARTO: Será considerada recusa formal se a **CONTRATADA** não substituir ou reparar o bem após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual, configurando inexecução total do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

PARÁGRAFO QUINTO: A não complementação do quantitativo dos bens entregues após o prazo fixado no Parágrafo Terceiro da presente Cláusula Contratual configura inexecução parcial do contrato, passível de aplicação da penalidade prevista no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de cometimento de infrações na execução do contrato, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas no item 16 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REGISTRO

O presente instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser registrado no Livro de Registro de Contratos do respectivo órgão ou entidade contratante ou em sistema eletrônico próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento contratual será publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000
dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca do São José do Egito PE para os litígios decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

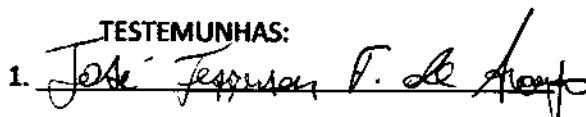
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Terezinha - PE, 10 de abril de 2023.



JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA
SECRETÁRIA
CPF: 872.480.424-04

TESTEMUNHAS:

1. 

J J DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:07187827000103

Assinado de forma digital por
J J DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:07187827000103
Dados: 2023.04.13 14:10:38
-03'00'

J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.187.827/0001-03

2. 